



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 153/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos técnicos visando à implantação do sistema denominado “Bueiro Inteligente” no Município de Votuporanga, com a instalação de cestos coletores internos nas bocas de lobo, equipados com sensores de monitoramento de volume, a fim de prevenir entupimentos e alagamentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Diversos municípios brasileiros vêm adotando soluções tecnológicas para modernizar a gestão urbana e prevenir problemas estruturais causados pelo acúmulo de resíduos nas redes de drenagem pluvial. Entre essas iniciativas, destaca-se a experiência do Município de Santo André, que implantou o chamado “Bueiro Inteligente”, conforme noticiado em rede social. (<https://www.instagram.com/reels/DUk4z-ujXu2/>)

O sistema consiste na instalação de um cesto coletor no interior das bocas de lobo, capaz de reter resíduos sólidos antes que alcancem a tubulação subterrânea. Além disso, o equipamento pode ser integrado a sensor de volume, que emite alerta quando o compartimento atinge sua capacidade, indicando a necessidade de limpeza.

A medida apresenta benefícios claros:

- Prevenção de entupimentos na rede pluvial;
- Redução de alagamentos e enchentes;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Diminuição de gastos com manutenção corretiva emergencial;
- Maior eficiência no cronograma de limpeza urbana;
- Proteção ambiental, evitando que resíduos cheguem a córregos e rios;
- Modernização da gestão pública com uso de tecnologia.

É importante destacar que o descarte irregular de lixo é uma realidade enfrentada por todos os municípios. Embora a conscientização da população seja fundamental, o Poder Público também deve adotar mecanismos inteligentes de mitigação de danos.

Votuporanga é uma cidade organizada e em constante evolução. A adoção de soluções como o “Bueiro Inteligente” demonstra compromisso com inovação, sustentabilidade e prevenção de transtornos que impactam diretamente moradores e comerciantes.

A presente indicação visa incentivar o Poder Executivo a analisar a viabilidade da implantação do sistema, iniciando, se possível, por áreas estratégicas com histórico de maior acúmulo de resíduos ou risco de alagamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

